Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 340/17

CONSIDERANDO que, a Carta Constitucional, no seu artigo 225, prevê: ***"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"***;

CONSIDERANDO que, vem proliferando em nossa cidade, a planta exótica, invasora e dominadora chamada Leucena *(leucaena leucocephala)*, espécie nativa da América Central, que ocasiona a perda da biodiversidade, pois compete com a vegetação natural de diversos biomas - (segundo o IBGE, Bioma é *"um conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e que podem ser identificados a nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria "*);

CONSIDERANDO que, a Leucena adapta-se rapidamente, em razão da alta longevidade das sementes no solo, a taxa de germinação, floração e, principalmente, por falta de inimigos naturais, causando alteração substancial nos processos ecológicos locais, não permitindo a renovação das espécies nativas;

CONSIDERANDO que, a planta produz vagens e sementes que, além da proliferação, causam ainda, o excesso de sujeira nas vias públicas, pois cada planta pode produzir até 2000 sementes por ano;

CONSIDERANDO finalmente que, as margens do rio Sorocaba estão sendo tomadas pela Leucena, além das praças, rodovias, inclusive áreas de preservação ambiental, o que poderá, em poucos anos, extinguir a flora original.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Existe algum estudo do setor competente sobre a flora nativa e sobre a proliferação da referida espécie?

b) Em caso negativo, há possibilidade de se formar um grupo de estudo, com técnicos e engenheiros da área ambiental para buscar uma solução para o problema aqui relatado?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Pastor Dr. Luiz Carlos
Vereador